

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Delson Gonçalves da Mota, a atual Rua da Esperança, na localidade Fronteira, Bairro Fronteira (Lei nº. 4.182/2016 solicitação de errata).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 65 de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO

> Publicação Diois do Cot has Edição Nº 3895 Data Ob /08/16 pag 11 Junian Punia - 27.405 SER. DOR